



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2021 Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Sr^a. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: DINAZIR DIAS PADILHA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.951.952/0001-47, com sede na Avenida Goiás, nº 195, quadra 79, lote 195, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. DINAZIR DIAS PADILHA.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**;

Objeto: “contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde”

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais). No valor CREDENCIADO estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital.

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: **13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 239 - Manutenção do PSF.**

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato

_____, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 01 / março / 2021

Secretaria de Administração

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021.

Luiz Marcio Martins Costa
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL